



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI-PR

www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565

CEP: 87111-230

(44) 3264-2777/3264-8600

PORTARIA Nº 2557/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a autorização de concessão de diárias aos servidores estatutários e demais agentes públicos nomeados em cargo de livre nomeação e exoneração da Administração Direta e Indireta do Município de Sarandi-PR.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Municipal nº 2754/2021, de 22 de novembro de 2021.

RESOLVE:

1º – Autorizar a concessão de diárias para os servidores abaixo relacionados, conforme previsto na Lei n.º 2754/2021, Capítulo II, seção I – Da Concessão de diária a Motoristas e Acompanhantes, referente ao mês de março do ano de 2023.

Nome: Rodrigo Rafael Paraná

Cargo/Função: motorista

CPF: 031.366.189-80

Quantidade de diárias concedidas: 01 (uma) diária.

Valor da diária: R\$ 60,00 (Sessenta reais).

Valor do adiantamento: R\$ 200,00 (Duzentos reais) para abastecimento de veículo oficial.

Data/Horário – Saída: 8 h30 de 18 de março e retorno às 16 h30 do dia 19 de março de 2023.

Evento: Campeonato Paranaense de Handebol, em que o motorista transportou a equipe de handebol para competição, no veículo Micro-ônibus Marcopolo Volare, Placa BCD-7898, frota 365.

Local de destino: Goioerê-PR

Quilometragem: 172 Km.

Base legal: Lei n.º 2754/2021. E Lei nº 2897/2023 publicada em 31/01/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE

PAÇO MUNICIPAL, 05 de maio de 2023.

WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal

*Publicada no diário
Oficial em 24/05/2023,
sob edição n.º 2777, por
gestão técnica de Souza
(página 14.)*